



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## **INDICAÇÃO nº 84/2026**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de **realizar a instalação de iluminação pública em todas as ruas do Parque Industrial III – Cirilo Caumo**, considerando que no local já existe rede elétrica de baixa tensão.

É o que se indica.

Sala das Sessões, 16 março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinado-digital>



**ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI**

VEREADOR

<b>Discutido e votado em</b> / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
<b>Assessor da Presidência</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender uma demanda importante de empresários, trabalhadores e demais pessoas que transitam diariamente pelo Parque Industrial III.

Atualmente, embora exista rede elétrica de baixa tensão instalada no local, diversas ruas do parque industrial ainda não contam com iluminação pública adequada. Essa situação acaba gerando insegurança no período noturno, além de dificultar o deslocamento de trabalhadores que entram ou saem de seus turnos de trabalho em horários de pouca visibilidade.

A instalação da iluminação pública trará mais segurança, melhorará a mobilidade no período noturno e proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das atividades das empresas instaladas naquela região. Além disso, a medida contribui para a valorização da área industrial e auxilia na prevenção de atos de vandalismo e outras ocorrências.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo possa analisar com atenção a presente indicação e viabilizar a instalação da iluminação pública em todas as ruas do Parque Industrial III, atendendo assim uma importante necessidade da comunidade.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.



**ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI**  
VEREADOR